



Município de Baião

CF 506854299

EDITAL

Dr. Henrique Gaspar Ribeiro, Vereador do Pelouro do Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Baião:

FAZ PÚBLICO, para conhecimento geral que, por despacho datado de 31-10-2018, no âmbito do processo Future Doc. nº.1934/2018 EXT e em cumprimento do disposto na alínea d) do nº.1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo D. L. nº. 4/2015 de 7 de Janeiro, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) desconhecido(s) do prédio sito no Caminho de Queixomil, união das freguesias de Santa Cruz do Douro e S. Tomé de Covelas, Concelho de Baião, conforme fotografias em anexo, que:

“Não tendo sido dado cumprimento às medidas propostas no auto de vistoria efetuado ao prédio supra citado aos vinte e três dias do mês de Agosto de 2018 e publicado por esta via de edital aos seis dias do mês Setembro de 2018, o Município de Baião, irá tomar posse administrativa do imóvel pelo tempo necessário à execução dos trabalhos propostos, nos termos e para os efeitos dos artigos 89º, 91º e 107º do D. L. 555/99 de 16 de Dezembro na sua atual redação.

A posse administrativa do imóvel ocorrerá no dia 10 de Janeiro de 2019 pelas 09 horas e 30 minutos, mantendo-se até à conclusão dos trabalhos que irão ser executados pelos funcionários do município.

Nestes termos e querendo estar presentes, devem ser portadores do título de propriedade do imóvel, concretamente, certidão do registo predial e inscrição matricial.

Informa-se, ainda, que caso não compareçam na data marcada, a posse administrativa realizar-se-á sem a vossa presença.

As despesas suportadas pelo município com a execução coerciva de tais medidas, serão imputadas aos proprietários, nos termos e para os efeitos dos artigos 107º e 108º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação.

O processo poderá ser consultado na Secção do Urbanismo do Município de Baião, durante o horário de expediente.

Para qualquer esclarecimento sobre o assunto, queiram por favor, mencionar a identificação do processo acima identificado.

A presente notificação, considera-se efetuada no dia em que os editais sejam afixados ou publicados na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, nos termos consignados no nº.8 do artigo 113º do CPA, aprovado pelo D.L. nº. 4/2015 de 07 de Janeiro.

Para constar, publica-se o presente edital, ao qual será dada publicidade, nos termos da alínea d) do nº1, e da alínea a), do nº.3 do artigo 112º. Do CPA.

Baião 20 de Novembro de 2018

O Vereador do Ambiente, Obras particulares e urbanismo,

(Dr. Henrique Gaspar Ribeiro)



08/03/2018 12:00

08/03/2018 12:01

